



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 203/GR/UFFRS/2018

SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE MEMBROS DO COMITÊ ASSESSOR DE PESQUISA - CAP

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à RESOLUÇÃO Nº 15/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2017, torna público o processo de seleção complementar de membros do Comitê Assessor de Pesquisa (CAP).

1 OBJETIVO

1.1 Selecionar docentes para integrarem o Comitê Assessor de Pesquisa (CAP), de acordo com o disposto na RESOLUÇÃO Nº 15/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2017, Artigos 14º a 18º .

2 COMPOSIÇÃO DO COMITÊ ASSESSOR DE PESQUISA (CAP)

2.1 O CAP será constituído por no mínimo quatro e no máximo nove membros titulares de cada *campus* e seus respectivos suplentes, de forma a contemplar as grandes áreas do conhecimento do CNPq, conforme Anexo I.

2.2 Fica facultada ao *campus* Chapecó a indicação de até treze membros titulares e seus respectivos suplentes, vinculados às áreas do conhecimento, conforme estabelece o parágrafo 1º do Artigo 15º da RESOLUÇÃO Nº 15/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2017.

3 DAS VAGAS

3.1 As vagas disponíveis por *campus* constam no **ANEXO II** deste edital.

4 CLASSIFICAÇÃO DOS MEMBROS

4.1 Os membros serão selecionados por ordem de classificação e por Grande Área do Conhecimento, de acordo com o quadro de vagas constante no **ANEXO II** deste edital.

4.2 Para os casos em que houver vagas para titular e suplente em uma mesma Grande Área do Conhecimento, o titular será o docente com a melhor classificação e a vaga para suplente será ocupada pelo próximo classificado.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Titulação (Doutor - 3 pontos; Mestre - 1 ponto);

5.2 Participação em grupo de pesquisa (Líder - 1 ponto/grupo; Colaborador 0,5 ponto/grupo);

5.3 Ter sido membro do CAP na UFFRS (Titular - 2 pontos; Suplente - 1 ponto);

5.4 Possuir vínculo ativo em programa de pós-graduação *stricto sensu* na UFFRS como docente (2 pontos);

5.5 Bolsista de Produtividade em Pesquisa - CNPq (2 pontos);

5.6 Planilha de Produção Docente: Pontuação de 0 a 19,99 (0,5 ponto); Pontuação de 20 a 39,99 (1 ponto); Pontuação de 40 a 59,99 (1,5 ponto); Pontuação de 60 a 79,99 (2 pontos); Pontuação de 80 a 100 (2,5 pontos);

5.7 Em caso de empate entre dois candidatos e não havendo condições para a seleção de ambos, a decisão será tomada a partir do candidato que possuir maior pontuação na Produção Docente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

6 MANDATO

6.1 O mandato dos membros do CAP selecionados neste edital passa a contar a partir da data de publicação da portaria que os designa, sendo o vencimento em 19 de outubro de 2019.

7 INSCRIÇÕES

7.1 Documentos:

a) Formulário de inscrição (ANEXO III), devidamente **preenchido e assinado**;

b) Planilha de produção docente: para gerar a planilha de produção docente o proponente deverá acessar o endereço <https://pd.uffs.edu.br/>, informar SIAPE e CPF, preencher os campos, baixar e salvar o comprovante em formato PDF;

7.1.1 Só serão pontuados os critérios descritos pelo docente no respectivo formulário que estiverem de acordo com o Currículo Lattes;

7.2 Os documentos solicitados no item 7.1 deverão ser enviados exclusivamente em formato pdf, para o *e-mail* da Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós - Graduação - CAPPG do respectivo *campus*:

I - *Campus* Cerro Largo - cappg.cl@uffs.edu.br

II - *Campus* Chapecó - cappg.ch@uffs.edu.br

III - *Campus* Erechim - cappg.er@uffs.edu.br

IV - *Campus* Laranjeiras do Sul - cappg.ls@uffs.edu.br

V - *Campus* Realeza - cappg.re@uffs.edu.br

8 CRONOGRAMA

8.1 Para efeitos do presente Edital fica estabelecido o seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Inscrição	Até 13/03/2018
Divulgação do Resultado Provisório	A partir de 20/03/2018
Divulgação do Resultado Final	A partir de 22/03/2018

9 DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

9.1 Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados via *e-mail* à CAPPG do respectivo *campus* (item 6.2) até as 23h59min do dia posterior ao da publicação do resultado provisório;

9.2 A análise dos pedidos de reconsideração será realizada pela CAPPG;

9.3 O resultado dos pedidos de reconsideração será enviado via *e-mail* aos interessados;

9.4 Após a análise dos pedidos de reconsideração será publicado o resultado final.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Serão desclassificadas as inscrições que não atenderem às especificações deste Edital;

10.2 Cabe à CAPPG coordenar o processo de escolha em cada *campus* e remeter à Diretoria de Pesquisa - DPE a listagem dos membros a serem designados em Portaria.

10.3 Cabe à CAPPG de *campus* e à DPE prestar esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela DPE.

Chapecó-SC, 7 de março de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

1 Campus Erechim

GRANDES ÁREAS DE CONHECIMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Ciências Exatas e da Terra	-	1 vaga
Engenharias	-	1 vaga
Ciências Agrárias	-	1 vaga
Ciências Sociais Aplicadas	1 vaga	1 vaga
Ciências Humanas	-	1 vaga

2 Campus Chapecó

GRANDES ÁREAS DE CONHECIMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Ciências Biológicas	1 vaga	1 vaga
Engenharias	1 vaga	1 vaga
Ciências Humanas	-	1 vaga
Linguística, Letras e Artes	1 vaga	-
Outros	1 vaga	1 vaga

3 Campus Realeza

GRANDES ÁREAS DE CONHECIMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Ciências Biológicas	1 vaga	1 vaga

GRANDES ÁREAS DE CONHECIMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Ciências Agrárias	-	1 vaga

*Retificado pelo EDITAL N° 208/GR/UFGS/2018

4 Campus Cerro Largo

GRANDES ÁREAS DE CONHECIMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Ciências Biológicas	-	1 vaga
Ciências Agrárias	1 vaga	1 vaga
Ciências Sociais Aplicadas	1 vaga	1 vaga

5 Campus Laranjeiras Do Sul

GRANDES ÁREAS DE CONHECIMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Ciências Agrárias	1 vaga	1 vaga
Ciências Humanas	1 vaga	-

GRANDES ÁREAS DE CONHECIMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Ciências Agrárias	1 vaga	1 vaga
Ciências Humanas	1 vaga	-
Ciências Sociais Aplicadas	1 vaga	1 vaga

*Retificado pelo EDITAL N° 208/GR/UFGS/2018

6 Campus Passo Fundo

6.1 Não há vagas remanescentes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Novos Membros

Docente:
Matrícula SIAPE:
Grande Área do conhecimento (Tabela CNPq):
E-mail:
Campus:

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS	SIM/NÃO	PONTOS
Titulação (Doutor - 3 pontos; Mestre - 1 ponto)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Participação em grupo de pesquisa (Líder - 1 ponto/grupo; Colaborador 0,5 ponto/grupo)	<input type="checkbox"/> Líder <input type="checkbox"/> Colaborador <input type="checkbox"/> Não	
Ter sido membro do CAP na UFFS (Titular - 2 pontos; Suplente - 1 ponto)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Possuir vínculo ativo em programa de pós-graduação stricto sensu na UFFS como docente (2 pontos)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Bolsista de Produtividade em Pesquisa - CNPq (2 pontos)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Planilha de Produção Docente: Pontuação de 0 a 19,99 (0,5 ponto); Pontuação de 20 a 39,99 (1 ponto); Pontuação de 40 a 59,99 (1,5 ponto); Pontuação de 60 a 79,99 (2 pontos); Pontuação de 80 a 100 (2,5 pontos)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

Local e Data

Assinatura e Nome



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO III

TABELA DAS GRANDES ÁREA DO CONHECIMENTO - CNPQ

GRANDES ÁREAS DO CONHECIMENTO	CÓDIGO
Ciências Exatas e da Terra	1.00.00.00-3
Ciências Biológicas	2.00.00.00-6
Engenharias	3.00.00.00-9
Ciências da Saúde	4.00.00.00-1
Ciências Agrárias	5.00.00.00-4
Ciências Sociais Aplicadas	6.00.00.00-7
Ciências Humana	7.00.00.00-0
Linguística, Letras e Artes	8.00.00.00-2
Outros	9.00.00.00-5